DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.165, DE 28 DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Gestor e de Fiscais do Processo Nº 171/2021 – Pregão Nº 055/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES, portador do CPF: 361.204.508-31 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 171/2021 – Pregão Nº 055/2021 – Contratação de empresa especializada, para consultoria e assessoria na área ambiental no município de Sales/SP por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

- AQUALUNG GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 28 de dezembro de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº. 5.166, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.021

DESIGNA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado a servidora Maria Eliete Colioni Sanches, RG: 25.010.029-0, Secretária Municipal de Assistente Social, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, neste município de Sales.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dezembro de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

SALES, SP, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2021.

"DELIBERA SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 43/2021".

A Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, por seus membros infra-assinados usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:-

Faz saber que o Plenário **APROVOU** e os membros da mesa **PROMULGAM** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- **Fica mantido o Veto** do Poder Executivo ao **Projeto de Lei n° 43/21** que **"Declara as 45 (quarenta e cinco) figueiras (figueira Fícus Benjamin), que circundam a praça João Florêncio patrimônio histórico e cultural do Município de Sales e dá outras providências"**

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 27 de dezembro de 2.021.

Os Membros da Mesa da Câmara.

JOÃO COSTA

Presidente

ADRIANO GIAMPANI

1º Secretário

PAULO CESAR TEODORO
2º Secretário

.....